

## DECRETO Nº 2624/20, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 03/08/2020 a 03/09/2020.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 956.349,24 no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2020, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1.820/19**, de 10 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2020**,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2020**, no valor de **R\$ 926.131,24** (novecentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

#### **03.01 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração		
33390.14.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil (3110) .....	R\$	1.300,00
33390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção (3118)...	R\$	3.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (3115) ....	R\$	30.000,00
28.846.0907.0005 - Amortização do Passivo Atuarial		
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (3109).....	R\$	136.000,00

#### **04.01 - SECRETARIA MUN DA FAZENDA**

04.129.0012.2010 - Incentivos à Indústria e Comércio		
33360.45.00.00.00 - Subvenções Econômicas (4123) .....	R\$	10.000,00

#### **05.01 - SEC MUN DE OBRAS E SANEAMENTO**

15.452.0067.2017 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5132) ....	R\$	100.000,00

#### **26.782.0069.2014 - Manutenção da Infraestrutura Rodoviária**

33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5119) ....	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

#### **08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios com a Saúde		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8151) ....	R\$	451.831,24
10.301.0034.2097 - Incentivo - Atenção Básica		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8167) ....	R\$	50.000,00
10.301.0034.2110 - Operações com Consórcio - CONSISA		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8194) .....	R\$	30.000,00
10.305.0014.2070 - Epidemiologia e Controle de Doenças - TFVS		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8140) .....	R\$	1.000,00

<b>08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.244.0029.2059 - Manut Fundo Municipal Assistência Social		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8307) ....R\$		3.000,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8316) ..... R\$		3.000,00
08.244.0029.2075 - Manut Convênios Assistência Social		
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8326) ..... R\$		5.000,00
<b>09.01 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS URBANOS</b>		
15.452.0058.2096 - Manutenção dos Serviços da Secretaria		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (9106) ..... R\$		2.000,00
15.452.0069.2018 - Manut Serviços Ruas, Praças, Parques e Jardins		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (9127) ....R\$		<u>50.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$</b>		<b>926.131,24</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 418.300,00** (quatrocentos e dezoito mil e trezentos reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

<b>03.01 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração		
33190.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários (3120) .....R\$		100.000,00
<b>04.01 - SECRETARIA MUN DA FAZENDA</b>		
04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda		
33390.14.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil (4122) .....R\$		1.300,00
33390.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (4118).....R\$		8.700,00
04.126.0010.2011 - Manutenção dos Programas de Informática		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (4113) ....R\$		5.000,00
<b>06.02 - ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E EJA</b>		
12.362.0047.2029 - Manutenção do Transporte Escolar - E. Médio		
33390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Física (6200) .....R\$		5.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6202) ....R\$		15.000,00
<b>06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.361.0047.2067 - Manut. das Atividades da Merenda Escolar		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6333)..... R\$		20.000,00
<b>06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR</b>		
27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades do Desporto Amador		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6432) ....R\$		60.000,00
<b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0035.2053 - Programa de Assistência Farmacêutica		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8122).....R\$		30.000,00
<b>08.03 - FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.244.0029.2059 - Manut Fundo Municipal Assistência Social		
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8300) .....R\$		163.300,00
14.421.0029.2121 - Convênio com a SUSEPE		
33350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (8363) .....R\$		<u>10.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$</b>		<b>418.300,00</b>

II - Recurso 4500, depositado no Banco 1363 - CEF conta PAB Fixo, referente Excesso de Arrecadação no valor de:.....R\$	451.831,24
III - Recurso 4511, depositado no Banco 1388 - CEF conta Coronavírus, referente Excesso de Arrecadação no valor de:.....R\$	1.000,00
IV - Recurso 4011, depositado no Banco 217 - Banrisul S/A conta Atenção Básica - PIES, referente Excesso de Arrecadação no valor de:.....R\$	50.000,00
V - Recurso 1076, depositado no Banco 258 - Banrisul c/ FEAS, referente Superávit Financeiro no valor de: .....R\$	<u>5.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS .....</b>	<b>R\$ 926.131,24</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI  
Contadora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Está cópia não substitui  
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo